

| RESUMO DA PORTARIA Nº2026/2010-SCCG, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.                |                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome                                                                          | : Carlos Sérgio Gomes de Souza                                                                                                                                                   |
| Cargo                                                                         | : Motorista                                                                                                                                                                      |
| Nº de Diárias                                                                 | : ½ (meia)                                                                                                                                                                       |
| Origem                                                                        | : Belém/PA                                                                                                                                                                       |
| Destino                                                                       | : Igarapé-Miri/PA                                                                                                                                                                |
| Objetivo                                                                      | : Para dá apoio de transporte a assessores do núcleo de relacionamento com a sociedade civil, no referido município.                                                             |
| Período                                                                       | : 22/10/2010.                                                                                                                                                                    |
| MILTON DOS SANTOS REZENDE<br>Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado |                                                                                                                                                                                  |
| RESUMO DA PORTARIA Nº2027/2010-SCCG, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.                |                                                                                                                                                                                  |
| Nome                                                                          | : Carlos Alberto Pereira Marques                                                                                                                                                 |
| Cargo                                                                         | : Assessor Especial II                                                                                                                                                           |
| Nº de Diárias                                                                 | : ½ (meia)                                                                                                                                                                       |
| Origem                                                                        | : Belém/PA                                                                                                                                                                       |
| Destino                                                                       | : Igarapé-Miri/PA                                                                                                                                                                |
| Objetivo                                                                      | : Para intermediar negociação juntamente com o ITERPA e os movimentos sociais, no referido município.                                                                            |
| Período                                                                       | : 22/10/2010.                                                                                                                                                                    |
| MILTON DOS SANTOS REZENDE<br>Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado |                                                                                                                                                                                  |
| RESUMO DA PORTARIA Nº2028/2010-SCCG, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.                |                                                                                                                                                                                  |
| Nome                                                                          | : José Rogério Ferreira Silvestre                                                                                                                                                |
| Cargo                                                                         | : Assessor Especial I                                                                                                                                                            |
| Nº de Diárias                                                                 | : 01.½ (uma e meia)                                                                                                                                                              |
| Origem                                                                        | : Belém/PA                                                                                                                                                                       |
| Destino                                                                       | : Igarapé-Açu/PA                                                                                                                                                                 |
| Objetivo                                                                      | : Para realizar a cerimônia de entrega de títulos de regularização fundiária da comunidade são Cristóvão, no referido município.                                                 |
| Período                                                                       | : 26 á 27//10/2010.                                                                                                                                                              |
| MILTON DOS SANTOS REZENDE<br>Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado |                                                                                                                                                                                  |
| RESUMO DA PORTARIA Nº2029/2010-SCCG, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.                |                                                                                                                                                                                  |
| Nome                                                                          | : Maria do Carmo dos Santos Barbosa                                                                                                                                              |
| Cargo                                                                         | : Assessor Especial I                                                                                                                                                            |
| Nº de Diárias                                                                 | : 01.½ (uma e meia)                                                                                                                                                              |
| Origem                                                                        | : Belém/PA                                                                                                                                                                       |
| Destino                                                                       | : Igarapé-Açu/PA                                                                                                                                                                 |
| Objetivo                                                                      | : Para realizar a cerimônia de entrega de títulos de regularização fundiária da comunidade são Cristóvão, no referido município.                                                 |
| Período                                                                       | : 26 á 27//10/2010.                                                                                                                                                              |
| MILTON DOS SANTOS REZENDE<br>Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado |                                                                                                                                                                                  |
| RESUMO DA PORTARIA Nº2030/2010-SCCG, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.                |                                                                                                                                                                                  |
| Nome                                                                          | : Domingo Pereira da Silva                                                                                                                                                       |
| Cargo                                                                         | : Assessor de Gabinete II                                                                                                                                                        |
| Nº de Diárias                                                                 | : 01.½ (uma e meia)                                                                                                                                                              |
| Origem                                                                        | : Belém/PA                                                                                                                                                                       |
| Destino                                                                       | : Igarapé-Açu/PA                                                                                                                                                                 |
| Objetivo                                                                      | : Para dá apoio de transporte aos assessores que irão organizar a cerimônia de entrega de títulos de regularização fundiária da comunidade São Cristóvão, no referido município. |
| Período                                                                       | : 26 á 27/10/2010.                                                                                                                                                               |
| MILTON DOS SANTOS REZENDE<br>Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado |                                                                                                                                                                                  |
| RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS                                    |                                                                                                                                                                                  |
| Portaria nº                                                                   | : 2.021/2010-SCCG, DE 27/10/2010.                                                                                                                                                |
| Nome do Servidor                                                              | : Júlia Gietl Gorayeb                                                                                                                                                            |
| Cargo                                                                         | : Assessor                                                                                                                                                                       |

|                      |   |                                                     |
|----------------------|---|-----------------------------------------------------|
| Matricula            | : | 57216281/1                                          |
| Valor                | : | R\$-2.000,00 (dois mil reais)                       |
| Elemento de Despesa  |   | 33.90.30 - R\$ -2.000,00                            |
| Período de Aplicação | : | 50 (cinquenta) dias                                 |
| Prestação de Contas  | : | 10(dez) dias após o término do período de aplicação |

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.034/2010-SCCG, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010**

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0914/2008-CCG de 24/04/2008.

**R E S O L V E:**

- 1- Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a servidora, Márcia Guerreiro Pereira, com lotação nesta Governadoria do Estado, no período de 01 a 30/11/2010, referente o período aquisitivo 2009/2010.
- 2- Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares ao servidor, Sergio Luiz Raposo Pinheiro, com lotação nesta Governadoria do Estado, no periodo de 10/11 a 09/12/2010, referente o periodo aquisitivo 2009/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA,04 de Novembro de 2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº2.035/2010-SCCG, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010**

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 914/2008-CCG de 24/04/2008.

**R E S O L V E:**

Interromper por necessidades de serviços, a contar de 03/11/2010 o período de gozo das férias do servidor, Paulo Rocha Cunha, lotado nesta Governadoria do Estado, concedida através da Portaria nº 1.940/2010-SCCG de 08/10/2010 publicada no DOE nº 31.774 de 18/10/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA,04 de Novembro de 2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 2.046/2010-SCCG, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010**

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0914/2008-CCG de 24/04/2008.

**R E S O L V E:**

Conceder 30 (Trinta) dias de férias regulamentares ao servidor, Valtencir da Silva Nascimento, com lotação nesta Governadoria do Estado, no período de 26/10 a 24/11/2010, referente o período aquisitivo 2008/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 04 de Novembro de 2010

MILTON DOS SANTOS REZENDE

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 173740  
TERMO ADITIVO: 6**

Data de Assinatura: 28/10/2010

Valor: 63.360,00

Vigência: 01/11/2010 a 22/02/2011

Justificativa: Face da necessidade de execução continuada do serviço.

Contrato: 21/2005

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

04122120020310000 339030 0101000000 Estadual

04122120020310000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: Algar Aviation Táxi Aéreo S/A (Algar

Endereço: R Salgado Filho, Bairro: Aeroporto, S/Nº

CEP. 38406-393 - Uberlândia/MG

Ordenador: Milton dos Santos Rezende

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**RESOLUÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 174222**

**RESOLUÇÃO Nº 130, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010.**

O Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, no uso das atribuições previstas no art. 9º, inciso XVII, da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, resolve com amparo na deliberação tomada na 366ª reunião deste Órgão, aprovar esta Resolução, que dispõe sobre a gratificação de que trata o caput no art. 41-B, da lei Complementar 41/2002.

Belém, 04 de novembro de 2010.

|                                                             |                                                                      |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| <b>Ibraim José das Mercês Rocha</b><br>Presidente           | <b>Graco Ivo Alves Rocha Coelho</b><br>Conselheiro                   |
| <b>Lilian Mendes Haber</b><br>Conselheira                   | <b>Margarida Maria Rodrigues Ferreira de Carvalho</b><br>Conselheira |
| <b>Francisco Edson Lopes da Rocha Junior</b><br>Conselheiro | <b>Robina Dias Pimentel Viana</b><br>Conselheira                     |
| <b>Fernando Augusto Braga Oliveira</b><br>Conselheiro       | <b>Maria Elisa Brito Lopes</b><br>Conselheira                        |

**RESOLUÇÃO nº 130/2010**, que dispõe sobre a gratificação de que trata o *caput* do art. 41-B, da Lei Complementar 41/2002. O Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61-J, do Decreto Estadual 5.788/2002, com a redação atribuída pelo Decreto Estadual 2.611, de 04 de dezembro de 2006; CONSIDERANDO a decisão tomada por unanimidade, na reunião de 17 de junho de 2010, aprovando o voto da Relatora Conselheira, Dra. Lea Ramos Benchimol, RESOLVE:

Art. 1º. Aplica-se o artigo 41-B, da Lei Complementar 41/2002 a todos os Procuradores ativos e inativos inclusive os licenciados ou cedidos.

Parágrafo único. A Gratificação de que trata o *caput* deste artigo, será devida a todos os Procuradores Aposentados, assim como àqueles que vierem a se aposentar, a partir da data da publicação desta Resolução, desde que tenham ingressado na carreira de Procurador do Estado, até a entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. O Procurador que ingressar na Carreira no curso do período de apuração da parcela ora em comento, receberá a gratificação de forma proporcional aos dias ou meses de tempo de serviço, contados do início do exercício em suas funções até completar o período de apuração.

Art. 3º: O Procurador enquadrado na situação do artigo anterior não receberá, todavia, os valores decorrentes de parcelamento oriundo de período de apuração anterior a sua entrada no exercício das funções, mas recebido no curso desta.

Art. 4º. O Procurador exonerado no curso do período de apuração da parcela ora em comento, receberá a gratificação de que trata a Resolução de forma proporcional aos dias ou meses de exercício na função, contados do início do período até a publicação do ato de exoneração no Diário Oficial do Estado, bem como os valores decorrentes de parcelamento oriundo de período de apuração anterior à exoneração, mas pagos, efetivamente, em data posterior a esta.

Art. 5º Os herdeiros do Procurador falecido no curso do período de apuração da parcela ora em comento, receberão, a gratificação de que trata esta Resolução, de forma proporcional, aos dias ou meses trabalhados pelo servidor falecido, contados do início do período até a data do falecimento, bem como os valores decorrentes de parcelamento oriundo de período de apuração anterior ao falecimento, mas pagos, efetivamente, após o evento.

Art. 6º. A parcela de que trata a presente Resolução será devida desde que haja intervenção de Procurador do Estado em processo, seja ele referente à Administração Direta ou Indireta, e, desde que desta intervenção decorra redução do valor das condenações definitivas.

Art. 7º. Constatar-se-á o valor economizado, para fins de inclusão na apuração anual da economia de que trata o art. 41-b, da Lei Complementar 41/02, a partir do momento em que se tornar inalteravel a decisão que deferir o pedido do Estado do Pará, reduzindo o importe devido em face da condenação anterior ou originária, em fase de execução ou já em sede de precatório expedido e requisitado.